



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 102/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que o Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, promova o Programa “Corujão da Saúde de Rio das Ostras” que consiste na realização de exames extras em horários alternativos, preferencialmente das 20 horas à meia-noite por clínicas da rede pública, particular ou filantrópica que aderirem ao programa por chamamento universal com remuneração dos procedimentos pela tabela do SUS (Sistema Único de Saúde).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação idealizada no programa “Corujão da Saúde” da Prefeitura Municipal de São Paulo, que conseguiu zerar a fila de 485.300 exames em apenas 83 dias, resultando em um paciente atendido a cada 20 segundos. (Fonte: <http://capital.sp.gov.br/noticia/programa-201ccorujao-da-saude201d-comeca-a-funcionar-na-cidade>)

Não diferente de São Paulo, a gestão atual assumiu o governo com uma enorme fila de exames e também de cirurgias, que se agrava em razão da crise financeira do Município.

Sabe-se ainda que o mercado funciona de forma regionalizada e que, não é porque o programa foi um sucesso total em São Paulo que obrigatoriamente o será aqui em nossa cidade.



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Ainda assim toda forma de tentativa é válida e nesse momento de sofrimento do povo de Rio das Ostras compete às empresas prestadoras de serviços de saúde não só se solidarizar com a população, como também atender à demanda do mercado.

Sendo assim, a realização desses procedimentos que estão na fila em nosso Município por essas empresas em horário alternativo onde antes era um tempo ocioso, passa a ser uma forma de fomentar, inclusive a economia local, bastando que o Prefeito destine uma verba específica para isso.

Diante do exposto, peço o apoio dos colegas para aprovar esta indicação.

Sala das Sessões, 04 de abril de 2017.

Fabio Alexandre Simões Leite
Vereador-Autor